

## Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga

### Edital Interno do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria

#### EDITAL Nº 220/2023 – Processo Seletivo para o Programa de Monitoria

Com base na Deliberação CEETEPS 01/2010 consolidada pela 40/2018 e na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, a Direção da Fatec Taquaritinga faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria do Centro Paula Souza (CPS). As disciplinas e o número de vagas foram distribuídos como segue:

#### 1. DAS VAGAS

1.1. Estão em oferecimento **02 (duas)** vagas, distribuídas para o Programa de Monitoria de Disciplina - MD - conforme Tabela 1.

**TABELA 1. VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE DISCIPLINA - MD**

<i>Vagas por Disciplina</i>				
<i>Disciplinas</i>	<i>Manhã</i>	<i>Tarde</i>	<i>Noite</i>	<i>Prof. Responsável</i>
<i>Algoritmos e Lógica de Programação + Estrutura de Dados + Linguagem de Programação</i>			01	<i>Eder Carlos Salazar Sotto</i>
<i>Introdução à Programação + Estrutura de Dados</i>	01			

1.2. Estão em oferecimento **06 (seis)** vagas, distribuídas para o Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – MIDTI - conforme Tabela 2.

**TABELA 2. VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – MIDTI**

<i>Vagas por Área de Iniciação</i>			
<i>Área da Iniciação</i>	<i>Linha de Pesquisa</i>	<i>Vagas</i>	<i>Prof. Responsável</i>
<i>Tecnologia da Informação</i>	Engenharia de Software	02	<i>Profª. Drª. Daniela Gibertoni</i>
	Engenharia de Software	01	<i>Prof. Esp. Carlos Pereira de Castro Filho</i>
	Desenvolvimento do Produto	01	
<i>Agronegócio</i>	Produção Animal	01	<i>Profª. Drª. Vanessa Amaro Vieira</i>
<i>Produção Industrial</i>	Melhoria de Processos- OEE	01	<i>Prof. Dr. Carlos Roberto Regattieri</i>

#### 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Ter cursado com aprovação a disciplina objeto do edital ou disciplinas equivalentes, nos termos estabelecidos no Regulamento de Graduação.

2.2. Estar com a sua matrícula ativa, sendo indeferida a inscrição de aluno com a matrícula trancada.

2.3. Disponibilidade para cumprir 04 (quatro) horas ou 08 (oito) horas semanais;

2.4. Realizar o download da documentação necessária, preencher, assinar, digitalizar e submeter no ato de inscrição, por meio do formulário eletrônico;

2.5. Ter conta corrente individual no Banco do Brasil, ativa e sem restrições no Cadin.

## Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão no período das 00h01min do dia **08/11/2023** às 23h59min do dia **26/11/2023**.

3.2. As inscrições acontecerão por meio de formulário eletrônico disponível em:

<https://forms.office.com/r/stb2ewpA7H>

3.3. O aluno deverá logar com seu e-mail @fatec.sp.gov.br para realizar a inscrição

3.4. Os documentos necessários deverão ser preenchidos, assinados e enviados no ato da inscrição, anexando os referidos arquivos nos campos do formulário de inscrição.

#### 3.4.1. Documentos necessários para inscrição no Programa de Monitoria de Disciplina (MD):

- a. Histórico escolar;
- a. Termo de Compromisso, preenchido e assinado pelo aluno, disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria/> (será coletada assinatura pela direção após seleção dos Bolsista)

#### 3.4.2. Documentos necessários para inscrição no Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (MIDTI):

- a. Histórico escolar;
- b. Termo de Compromisso preenchido e assinado pelo aluno, disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria/> (será coletada assinatura pela direção após seleção dos Bolsista)
- c. Projeto de pesquisa preenchido e assinado pelo aluno e professor orientador, disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria/> ;
- d. Plano de trabalho preenchido e assinado pelo aluno e professor orientador, disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria/> ;
- e. Currículo Lattes do orientador (e professor coorientador, caso tenha), atualizado;
- f. Currículo Lattes do aluno, atualizado.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

#### 4.1. Programa de Monitoria de Disciplina:

- a. Os dados e documentação referentes à inscrição para candidatura à Monitoria de Disciplina serão encaminhados para os coordenadores do curso para que a inscrição seja analisada e classificada;
- b. Com base no histórico escolar, a inscrição será indeferida caso o aluno não tenha concluído com sucesso a disciplina de monitoria;
- c. As inscrições deferidas serão classificadas de acordo com a nota final obtida na disciplina;
- d. Em caso de empate, o Percentual de Rendimento (PR) será utilizado para classificação.

**\*Se o coordenador de curso julgar pertinente a realização de exame e entrevista, nos termos previstos no artigo 4º da Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, deverão ser definidas no edital as datas de cada uma dessas etapas e o peso de cada uma no processo de seleção.**

#### 4.2. Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação:

- a. Os dados e documentação referentes à inscrição para candidatura à Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação serão encaminhados para a CEPE ou para a Congregação da Unidade em caso de CEPE não instituída, para que a inscrição seja analisada e classificada;

## **Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga**

- b. Com base na documentação entregue, a inscrição será indeferida caso o projeto de pesquisa ou plano de trabalho não demonstrar mérito técnico-científico ou se a documentação estiver incompleta;
- c. As inscrições deferidas serão classificadas de acordo com a análise do histórico escolar do aluno, considerando primeiramente o aproveitamento na disciplina e disciplinas correlatas ao projeto, e posteriormente o Percentual de Rendimento (PR).

**\* Se a CEPE julgar pertinente a análise curricular do aluno e/ou do orientador para fins de classificação dos projetos inscritos, nos termos previstos no artigo 16º da Instrução Normativa CESU nº 07 de 16-07-2018, deverão ser definidas no edital essas etapas e o peso de cada uma no processo de seleção.**

### **5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O resultado será divulgado em 3 (três) dias úteis, contados a partir do término das inscrições.

### **6. DO PAGAMENTO DA BOLSA**

6.1. Os alunos contemplados no Programa de Monitoria receberão pagamento de bolsa mensal proporcional à quantidade de horas disponibilizada prevista no art. 5º, §1º e art. nº 40, de 08-02-2018, que dispõe sobre o Programa de Monitoria nas Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza a saber:

**Art. 5º** - O tempo utilizado para as atividades de Monitoria será de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 8 (oito) horas semanais, seja nas atividades práticas e de exercícios, ou na aplicação de conhecimentos no contexto socioeconômico do Estado de São Paulo.

**§ 1º** - A integração no Programa será feita, a cada vez, por um período de 5 (cinco) meses, podendo iniciar-se juntamente com o primeiro ou com o segundo semestre letivo, com possibilidade de uma única recondução.”

**Art. 6º, §1º** - O valor remuneratório para cada hora de Monitoria prevista corresponderá a 25% do valor da hora-aula paga a Professor de Ensino Superior I-A.

### **7. DA CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA**

#### **Para MD:**

7.1. Até 15 (quinze) dias após o término do período letivo os alunos e seus orientadores deverão entregar os relatórios pertinentes para finalização ou solicitação de prorrogação do programa, previstos na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, Cap. I art. 5º, § 2º a saber:

§ 2º - O Coordenador de cada curso fará a compilação de todos os relatórios recebidos e os encaminhará à Congregação da Unidade ou ao Comissão de Implantação, para fins de aprovação da continuidade das disciplinas no programa.

#### **Para MIDTI:**

7.2. Para finalização ou solicitação de prorrogação do programa, previstos na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, Cap. II art. 17º, § 2º a saber:

§ 2º - Até 15 (quinze) dias após o término do período letivo, os alunos e seus orientadores deverão apresentar os relatórios pertinentes, previstos neste artigo, para finalização ou solicitação de prorrogação do programa.

  
Prof.ª. Dr.ª. Luciana Aparecida Ferrarezi  
Diretora da Fatec Taquaritinga